Pr Municipal de Madeiro-PI
Folha nº

CONTRATO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O MUNICIPIO DE MADEIRO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Madeiro – PI, situada à Avenida José Rodrigues, praça Santa Teresinha, S/N – Madeiro - PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.586/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO - ME**, com sede na cidade de Luzilândia, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Domingos Marques, nº 1074 – Centro, CEP 64.160-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.394.337/0001-09, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Madeiro - PI, do Pregão Eletrônico nº 004/2024, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 023/2024 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS EM GERAL E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MADEIRO-PI E SUAS SECRETARIAS, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 004/2024, Procedimento nº 023/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrição abaixo:

0001 - BALDE GRAXA 20KG - IPIRANGA - Valor Referência: 402,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	IPIRANGA	200 Balde	287,00	57.400,00

0002 - ESTOPA - SÃO JOSE - Valor Referência: 5,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	SÃO JOSE	250 Pacote	3,62	905,00

0003 - FILTRO DE AR MOTOR DIESEL CAMIONETES - TECFIL/WEG - Valor Referência: 67,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECFIL/WEG	90 Unidade	42,00	3.780,00

0004 - FILTRO DE AR MOTOR DIESEL ONIBUS - TECFIL/WEG - Valor Referência: 97,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECFIL/WEG	140 Unidade	59,85	8.379,00

Pr Municipal de Madeiro/PI
Folha
nº _____

0005 - FILTRO DE AR MOTOR DIESEL MAQUINAS PESADAS - TECFIL/WEG - Valor Referência: 152,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECFIL/WEG	120 Unidade	90,00	10.800,00

0006 - FILTRO DE AR MOTOR GASOLINA/ALCOOL - TECFIL/WEG - Valor Referência: 37,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECFIL/WEG	90 Unidade	22,00	1.980,00

0007 - FILTRO DE OLEO MOTOR DIESEL CAMIONETE - TECFIL/WEG - Valor Referência: 67,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECFIL/WEG	90 Unidade	33,90	3.051,00

0008 - FILTRO DE OLEO MOTOR DIESEL ONIBUS - TECFIL/WEG - Valor Referência: 87,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECFIL/WEG	120 Unidade	44,90	5.388,00

0009 - FILTRO DE OLEO MOTOR DIESEL MAQUINAS PESADAS - TECFIL/WEG - Valor Referência: 132,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECFIL/WEG	90 Unidade	68,00	6.120,00

0010 - FILTRO DE OLEO MOTOR GASOLINA/ALCOOL - TECFIL/WEG - Valor Referência: 37,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECFIL/WEG	100 Unidade	22,00	2.200,00

0011 - FILTRO DE COMBUST. MOTOR GASOLINA/ALCOOL - TECFIL/WEG - Valor Referência: 40,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECFIL/WEG	100 Unidade	19,99	1.999,00

0012 - FILTRO DE COMBUSTI. MOTOR DIESEL ONIBUS - TECFIL/WEG - Valor Referência: 97,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECFIL/WEG	120 Unidade	65,99	7.918,80

Pr Municipal de Madeiro/PI
Folha
nº _____

0013 - FILTRO DE COMBUST. MOTOR DIESEL MAQ. PESADAS - TECFIL/WEG - Valor Referência: 122,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECFIL/WEG	105 Unidade	80,99	8.503,95

0014 - FILTRO DE COMBUSTI. MOTOR DIESEL CAMIONETES - TECFIL/WEG - Valor Referência: 65,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECFIL/WEG	90 Unidade	43,99	3.959,10

0015 - FLUIDO DOT 4 500ML - BOSCH - Valor Referência: 35,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	BOSCH	150 Unidade	17,99	2.698,50

0016 - FLUIDO DOT 3 500ML - BOSCH - Valor Referência: 32,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	BOSCH	160 Unidade	16,00	2.560,00

0017 - LIQUIDO PARA RADIADOR LITRO - TECCOOL - Valor Referência: 27,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECCOOL	180 Unidade	13,99	2.518,20

0018 - OELO LUBRIF. HIDRAULICO 68 - TECCOOL - Valor Referência: 352,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TECCOOL	250 Unidade	288,80	72.200,00

0019 - OLEO HIDRAULICO CX DE DIREÇÃO - TEXACO - Valor Referência: 37,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TEXACO	250 Unidade	23,99	5.997,50

Pr Municipal de Madeiro/PI
Folha
nº

0019 - OLEO HIDRAULICO CX DE DIREÇÃO - TEXACO - Valor Referência: 37,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TEXACO	250 Unidade	23,99	5.997,50

0020 - OLEO LUBRIF. SINTETICO MOTOR A DIESEL - TEXACO - Valor Referência: 47,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TEXACO	250 Unidade	26,99	6.747,50

0022 - OLEO LUBRIF. 15W40 MOTORES DISEL, CAMINONTES, CAMINHÕES, ONIBUS, MAQUINAS, TRATORES. APLICAÇÃO, CATERPILAR, CUMIS, FORD, MAN,MWM, SCANIA,VOLVO - TEXACO - Valor Referência: 37,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TEXACO	500 Unidade	29,00	14.500,00

0023 - OLEO LUBRIF. SEMI SINTETICO 15W40 MOTOR GASOLINA/ALCOOL - TEXACO - Valor Referência: 40,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TEXACO	400 Unidade	23,00	9.200,00

0024 - OLEO LUBRIF. MOTORES 15W40 DISEL, CAMINONTES, CAMINHÕES, ONIBUS, MAQUINAS, TRATORES. APLICAÇÃO, CATERPILAR, CUMIS, FORD, MAN, MWM, SCANIA,VOLVO - TEXACO - Valor Referência: 552,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TEXACO	400 Balde	381,00	152.400,00

0025 - OLEO LUBRIF. MINERAL MOTOR GASOLINA/ALCOOL - TEXACO - Valor Referência: 37,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TEXACO	250 Litro	23,00	5.750,00

Pr Municipal de Madeiro
Folha
nº

0026 - OLEO PARA ENGRENAGES /TRANSMISSÃO SAE 90 - TEXACO - Valor Referência: 38,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TEXACO	250 Litro	24,00	6.000,00

0027 - OLEO PARA ENGRENAGES /TRANSMISSÃO SAE 140 - TEXACO - Valor Referência: 552,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TEXACO	300 Balde	365,00	109.500,00

0028 - 28 OLEO PARA ENGRENAGES /TRANSMISSÃO SAE 90 - TEXACO - Valor Referência: 552,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TEXACO	250 Balde	365,00	91.250,00

0029 - 29 OLEO PARA ENGRENAGES /TRANSMISSÃO SAE 140 - TEXACO - Valor Referência: 32,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	TEXACO	180 Litro	22,00	3.960,00

0030 - SERVIÇO DE TROCA DE OLEO MOTOR GASOLINA - N/C - Valor Referência: 47,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	N/C	140 Hora	32,00	4.480,00

0031 - SERVIÇO DE TROCA DE OLEO MOTOR CAMIONETE - N/C - Valor Referência: 62,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	N/C	120 Hora	42,99	5.158,80

0032 - SERVIÇO DE TROCA DE OLEO MOTOR CAMINHÕES/ONIBUS - N/C - Valor Referência: 82,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	N/C	140 Hora	56,99	7.978,60

Pr Municipal de Madeiro/PI
Folha nº ____

0033 - SERVIÇO DE TROCA DE OLEO MOTOR MAQUINAS PESADAS - N/C - Valor Referência: 92,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	N/C	120 Hora	64,39	7.726,80

0034 - ERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS/CAMINHÕES - N/C - Valor Referência: 62,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	N/C	120 Hora	42,99	5.158,80

0035 - SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE COMBUSTIVEL MAQUINAS PESADAS - N/C - Valor Referência: 92,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGAO	N/C	90 Hora	63,99	5.759,10

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 004/2024, Procedimento nº 023/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, SME, FUS, FMS, FMAS, E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os itens de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
O fornecimento será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

Pr Municipal de Madeiro/PI
Folha
nº _____

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de **R$ 643.927,65 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRES MIL, NOVESCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO).** que será pago mediante o fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Madeiro - PI, sob pena de não efetivação do pagamento.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parágrafo Segundo: O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos fisicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12° (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da inicial e de acordo com a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:
a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato vigorará até o dia 20 de agosto de 2025, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei

Pr Municipal de Madeiro/PI
Folha
nº

14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de cidade de Madeiro - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Madeiro (PI), 20 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI
CNPJ Nº 01.612.586/0001-08
CONTRATANTE

Najara Paiva Teixeira Aragão
NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGÃO – ME
(CN AUTO CENTRO O CARLINHOS)
CNPJ Nº 21.394.337/0001-09
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____